



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2014

1 OBJETO: Aquisição de bancos e mesas de concreto armado, destinados à Praça Getúlio Vargas.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até cinco (05) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta locação, será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
303	06.002.15.451.0005.1015	4.4.90.52.00.00

5 - JUSTIFICATIVA

5.1 - Dispensa de licitação a favor de Pietá – Ind. E Com. De Artefatos de Cimento Ltda., pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
Pietá – Ind. E Com. De Artefatos de Cimento Ltda.	R\$ 7.750,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para **Aquisição de bancos e mesas de concreto armado, destinados à Praça Getúlio Vargas.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 13 de agosto de 2014.

Silmara Cristina Campião Galego
Presidente Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 20/2014

Ratifico a Dispensa de licitação nº 20/2014, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de Pietá – Ind. E Com. De Artefatos de Cimento Ltda., para **Aquisição de bancos e mesas de concreto armado, destinados à Praça Getúlio Vargas**, no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), com base no artigo 24, inciso X da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Santa Mariana-Pr., 13 de agosto de 2014.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 89/2014
- b) **Licitação nº:** 202014
- c) **Modalidade:** Processo de dispensa.
- d) **Data da homologação:** 13/08/2014
- e) **Data da Adjudicação:** 13/08/2014
- f) **Objeto da licitação:** Aquisição de bancos e mesas de concreto armado, destinados à Praça Getúlio Vargas.
- g) **Contratado:** Pietá – Ind. E Com. De Artefatos de Cimento Ltda.
- h) **Valor Homologado:** R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2014.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito Municipal